



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG^a DE SEGURANÇA DO TRABALHO-
CREA/PB**

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Crea/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO Nº <u>60/2019</u> Processo Nº 1109541/2019
Assunto:	: ANOTAÇÃO DE CURSO		
Interessada:	: LARYSSA VIANA BORGES		

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão nº 04/2019, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**, Eng. Civil/Seg. do Trabalho **Paulo Virginio de Sousa**, Eng^a. Civil/Ambiental/Seg. do Trabalho **Alyne Pontes Bernardo** e o Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva**, apreciando o Processo Nº **1109541/2019**, em que a Engenheira Ambiental **LARYSSA VIANA BORGES** solicita deste Conselho a anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo Instituto de Educação Superior da Paraíba -IESP no período 14/07/2017 a 02/02/2019, com carga horária de 610 horas., e;

Considerando que consta no processo o registro nacional da profissional com informação de que a mesma encontra-se em situação regular neste conselho;

Considerando a constatação de que a data de diplomação do curso de graduação da profissional interessada, datada de 04 de julho de 2017, está compatível com a data de início do curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;

Considerando que a profissional interessada cursou a especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho no período de 14 de julho de 2017 a 02 de fevereiro de 2019, ou seja, sua especialização teve início após a diplomação da graduação;

Considerando que a Instituição de Ensino, Instituto de Educação Superior da Paraíba -IESP, atendeu a todas as solicitações exigidas pela Comissão e Engenharia de Segurança do Trabalho (CEST);

Considerando que a interessada apresentou as documentações exigidas pela legislação em vigor, Leis Nº 7.410/1985 e Nº 9.394/1996.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

DELIBEROU:

1 – Pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, da Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da profissional Engenheira Ambiental LARYSSA VIANA BORGES, registro nº 161672788-8.

2 – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 26 de junho de 2019.

Eng. Mecânico Júlio Saraiva Torres Filho
Coordenador da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)